



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
1º Esqd Rec/1943)
(ESQUADRÃO TENENTE AMARO**

**ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO AO PARECER REFERENCIAL
00006/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, DE 13 FEV23**

NUP do Processo: 64517.001658/2024-87

Objeto: Contratação da EBCT. Serviços Monopolizados ou em Regime de Livre Concorrência.

Valor inicial estimado: 2.177,06 (dois mil cento e setenta e sete reais e seis centavos)

Atesto que o presente processo, referindo-se a contratação do objeto acima descrito, adequa-se ao PARECER REFERENCIAL n. 00006/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, cujas recomendações restaram plenamente atendidas no caso concreto, e a instrução dos autos está regular, de acordo com o que está consignado na lista de verificação juntada aos autos.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Consultoria Jurídica da União Virtual Especializada em Serviços sem Dedicação Exclusiva de Mão-de-Obra ou à Consultoria Jurídica da União do Estado, conforme autorizado pela Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União.

Valença-RJ, 12 de junho de 2024.

AURÉLIO HENRIQUE SANTOS BRITO– Cap

Ordenador de Despesas do 1º Esquadrão de Cavalaria Leve